



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 49/2015

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº. 39, DE 02 DE JUNHO DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal;

- CONSIDERANDO o Requerimento nº. 149/2015, da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº. 39, de 2 de junho de 2015, solicitando prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos em mais 90 (noventa) dias, devidamente aprovado na 26ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº. 39, de 2 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 25 de agosto de 2015.

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES

-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 25 de agosto de 2015. _____ Ver. Cor Jesus Moreno - Secretário.